



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ: 08.554.232/0001-78  
Rua Demerval Lobato, 194 - Centro  
Monte Alegre do Piauí - Piauí - CEP: 64.940-000  
Fone: (86) 3577-1260 - e-mail: pm.montealegrepi@yahoo.com

LEI Nº 456/2018.

em 02 de abril de 2018

Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério do município de Monte Alegre do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, usando de suas atribuições conferidas pelo Art. 76, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores constantes do Art. 61, inciso I da Lei Municipal nº 025, de 11.08.2011, em 6,8177% (seis vírgula oito cento e setenta e sete por cento), passando o valor para R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no Caput, os demais valores serão atualizados na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam atualizados em 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), constantes do Art. 63, § 2º e seus incisos, passando a vigorar com os valores constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 1º de Janeiro de 2018, sendo as diferenças decorrentes da atualização pagas até o mês de junho de 2018, conforme as disponibilidades de recursos.

Art. 4º - As despesas resultantes desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2018.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

Davineilson Soares Rosal  
Prefeito

Sancionada, numerada, registrada e publicada lei sob nº 456/2018, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezessete).

Edite Soares Rosal  
Chefe de Gabinete  
Port. Nº 013/2017  
Monte Alegre do Piauí - PI

ANEXO - I  
TABELA DE VENCIMENTO

CLASSE	CARGA HORARIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
PROF. A	20 HORAS	1.227,68	1.289,06	1.353,51	1.421,19	1.492,25	1.566,86	1.645,20
	40 HORAS	2.455,35	2.578,12	2.707,02	2.842,37	2.984,49	3.133,72	3.290,40
PROF. B	20 HORAS	1.595,98	1.675,78	1.759,57	1.847,54	1.939,92	2.036,92	2.138,76
	40 HORAS	3.191,96	3.351,55	3.519,13	3.695,09	3.879,84	4.073,83	4.277,52
PEDAG. B	20 HORAS	2.074,77	2.178,51	2.287,43	2.401,81	2.521,90	2.647,99	2.780,39
	40 HORAS	4.149,54	4.357,02	4.574,87	4.803,61	5.043,79	5.295,98	5.560,78
PROF. C	20 HORAS	1.723,66	1.809,84	1.900,33	1.995,35	2.095,11	2.199,87	2.309,86
	40 HORAS	3.447,31	3.619,68	3.800,66	3.990,69	4.190,23	4.399,74	4.619,73
PEDAG. C	20 HORAS	2.240,75	2.352,79	2.470,43	2.593,95	2.723,65	2.859,83	3.002,82
	40 HORAS	4.481,50	4.705,58	4.940,86	5.187,90	5.447,30	5.719,66	6.005,65
PROF. D	20 HORAS	1.982,20	2.081,31	2.185,38	2.294,65	2.409,38	2.529,65	2.656,34
	40 HORAS	3.964,41	4.162,63	4.370,76	4.589,30	4.818,76	5.059,70	5.312,69
PEDAG. D	20 HORAS	2.576,87	2.654,17	2.733,80	2.815,81	2.900,28	2.987,29	3.076,91
	40 HORAS	5.153,73	5.311,42	5.468,99	5.631,69	5.800,56	5.974,58	6.153,82
PROF. E	20 HORAS	2.279,53	2.347,92	2.418,36	2.490,91	2.565,64	2.642,61	2.721,88
	40 HORAS	4.559,07	4.707,82	4.847,69	4.991,82	5.141,28	5.285,22	5.433,76
PEDAG. E	20 HORAS	2.963,40	3.052,30	3.143,87	3.238,18	3.335,33	3.435,39	3.538,45
	40 HORAS	5.926,79	6.104,60	6.287,74	6.476,36	6.670,66	6.870,78	7.076,90

ANEXO II  
TABELAS DE VENCIMENTOS (Art. 2º)

CLASSE	CARGA HORARIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
Ag. Oper. Servs. Educacionais A	40 HORAS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45
Ag. Oper. Servs. Educacionais B	40 HORAS	973,08	1.021,73	1.072,82	1.126,46	1.182,78	1.241,92	1.304,02
Ag. Téc. de Servs. Educacionais C	40 HORAS	982,62	1.031,75	1.083,34	1.137,51	1.194,38	1.254,10	1.316,80
Ag. Téc. de Servs. Educacionais D	40 HORAS	992,16	1.041,77	1.093,86	1.148,55	1.205,98	1.266,28	1.329,59
Ag. Téc. de Servs. Educacionais E	40 HORAS	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	1.342,37



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
CNPJ: 01.612.590/0001-76

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.1203/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 13 I c/c 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO - PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.944,90,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro e noventa centavos).

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária- 02.05.00; Elemento de Despesa 44.90.51; Projeto Atividade 10.32; Fonte de Recursos- Convênio Federal, Convênio do Governo Estadual, ICMS, FPM, Arrecadação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Milton Brandão-PI.

CONTRATADO: Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos LTDA.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Município de Milton Brandão-PI, Sr. Expedito Rodrigues de Sousa, Prefeito Municipal. Pelo Contratado, Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos LTDA., a Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
RUA JOSÉ MARTINS, 643 - CENTRO CEP: 64.253.000  
CNPJ: 01.612.590/0001-76

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Procedimento: Pregão SRP nº 003/2018. Objeto: Aquisição, por meio de registro de preços, de medicamentos, entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milton Brandão - PI. Fundamento: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002. Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-EPP, CNPJ: 10.645.510/0001-70. Data da Homologação: 16/02/2018. Autoridade que Homologou o Certame: Expedito Rodrigues de Sousa. Cargo: Prefeito Municipal. Contrato: Contrato Nº 01.2102/2018 Valor Global do Contrato: até RS 2.459.275,45 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 21/02/2018. Vigência: 31/12/2018. Signatários: Expedito Rodrigues de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Milton Brandão e Thiago Gomes Duarte, pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA-EPP.